



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Riacho Frio -PI

Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro CEP: 64.975-000 -
Riacho Frio-PI.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 001/2021

RIACHO FRIO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exmº Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

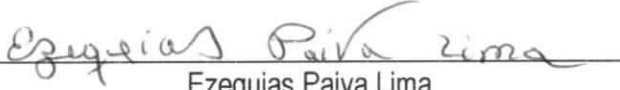
O Vereador EZEQUAIS PAIVA LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Obras, seja instalados redutores de velocidades e sinalização nos pontos estratégicos abaixo:

- 1- PI - 411 – entre a Unidade Básica de Saúde e a Creche Municipal Tia Antonieta Mascarenhas com faixa de pedestres;
- 2- Rua Matriz - próximo a pousada da Mônica (manutenção) e próximo ao portão da Escola Júlio Borges de Macedo, neste ponto requer um faixa de pedestres;
- 3- Rua Gersonei Mascarenhas – próximo à Casa de Produtos Agropecuários “Mano Rural”;
- 4- Rua Januário Damasceno – nas proximidades da Igreja Congregação Ministério de Missão;
- 5- Rua Ipiranga – próximo à Escola Joana Mascarenhas instalação de redutor e faixa de pedestres.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos munícipes, visto que, nos pontos indicados é perceptível que o fluxo de pedestres e veículos é maior, e, em muitos casos os veículos trafegam em alta velocidade aumentando o risco de acidentes.

Vale ressaltar que nos pontos estratégicos onde possui sede de repetições do governo, como as instituições de ensino, por exemplo, há muitas crianças, jovens e adolescentes trafegando nos horários de entrada e saída dos expedientes devido ao trajeto escolar, com o intuito de oferecer mais segurança à esse público em especial, indica-se a sinalização a faixa de pedestres, além de redutores de velocidade.

Riacho Frio – PI, 12 de fevereiro de 2021.


Ezequias Paiva Lima
Vereador